

## ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 14h25min, na Sede do  
2 Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – Coren-PE, sito na rua Barão de  
3 São Borja, nº 243 – Boa Vista – Recife – PE, em sua 8ª Reunião Extraordinária de  
4 Plenária - REP, se reuniu com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: Enfa<sup>a</sup>  
5 Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, Enfa<sup>a</sup> Neide Silvério da Silva, Enfa<sup>a</sup> Luciana Patrícia  
6 Coêlho Aguiar; Enfa<sup>a</sup> Valdeísa Maria Pessôa Morais, Enfa<sup>a</sup> Emanuela Rozeno de Oliveira,  
7 Téc. em Enf. Morgana Alves Vilar Leal, Téc. em Enf. André Gustavo Ferreira  
8 Rodrigues, Téc. em Enf. Úrsulla Roberta Machado Bezerra e Téc. em Enf. Lucimauro  
9 Dantas da Silva. Conselheiros suplentes: Enfa<sup>a</sup> Andréia Gilzélia de Arruda Santana, Téc.  
10 em Enf. Andreza de Moura Barbosa, Téc. em Enf. Maria da Conceição dos Santos e  
11 Paulo André Mendonça Acioli. Sob a presidência da Enfa<sup>a</sup> Marcleide Cavalcanti, na  
12 qualidade de presidente, secretariada pela conselheira Neide Silvério. Deu-se início aos  
13 trabalhos e deliberações. **Leitura de Pareceres Jurídicos: Nº 131/2017 – Prot. nº**  
14 **1135/2017**, sobre redução de carga horária da funcionária Marize Avelino. Convidado o  
15 procurador geral, Bruno Becker, para esclarecer pontos do parecer. **Aprovado por 7**  
16 **votos e 1 abstenção da conselheira Valdeísa Morais; Nº 112/2017 – PAD nº**  
17 **086/2017**, referente à coleta de sangue. **Aprovado por unanimidade por 7 votos e a**  
18 **favor e 1 abstenção da conselheira Emanuela Rozeno. Nº 133/2017 – PAD nº**  
19 **001/2013**, sobre desinterdição da Policlínica Rio Doce I, em Olinda. **Aprovado por**  
20 **unanimidade. Mantida a interdição da unidade.** Convidados a esclarecer a situação  
21 do CISAM o procurador Bruno Becker e a coordenadora interina de Fiscalização Ivana  
22 Andrade sobre condições de trabalho na unidade. Acatando a sugestão do procurador, é  
23 colocada em votação a imediata interdição ética do serviço de enfermagem no Setor de  
24 Ginecologia e Setor de Alto Risco. **Aprovado por unanimidade.** Quantos aos demais  
25 setores da unidade, onde há superlotação, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis,  
26 a partir da data de notificação da Decisão de interdição, para que seja sanada tal

## ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

27 situação, antes da efetiva interdição. **Aprovado por unanimidade. Leitura de**  
28 **Memorandos: N° 019/2017-Controladoria**, apresenta proposta para negociação  
29 salarial 2017/2018, dos funcionários do Coren-PE. Convidado o controlador geral, Sr.  
30 Antônio Batista, para esclarecer os pontos da negociação. Apresentado o reajuste de  
31 15% nos salários. **Aprovado por unanimidade.** Dando continuidade, Sr. Batista faz  
32 saber o conteúdo do **PAD DIPRE 0323/2017**, referente à locação de um prédio para  
33 sede provisória do Coren-PE. Sem mais nada a acrescentar, é encerrada a reunião às  
34 17h10min. Eu, Neide Silvério da Silva, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita,  
35 \_\_\_\_\_ e será assinada por todos os presentes.

Marleide Correia e Sá Cavalcanti

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar

Emanuela Rozeno de Oliveira

Valdeísa Maria Pessôa de Morais

Andréia Gilzélia de Arruda Santana

Morgana Alves Vilar Leal

André Gustavo Ferreira Rodrigues

Úrsulla Roberta Machado Bezerra

Lucimauro Dantas da Silva

Andreza de Moura Barboza

Maria da Conceição dos Santos

Paulo André Mendonça Acioli